PORTARIA DE Nº CM-141, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº CM-130/2023 que concedeu gratificação de função temporária à servidora Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá e delegou atribuições especiais.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Os §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria CM-130/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2ºAs atribuições deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo efetivo prestadas no Arquivo Geral e representação da Câmara em Conselhos Municipais.

§ 3º O local de lotação da servidora passa a ser o Anexo da Câmara Municipal, abrangendo tanto o Arquivo Geral quanto a Escola do Legislativo, devendo ser observado o seguinte:

I – Durante o horário de expediente da Câmara, a servidora permanecerá disponível para atender com presteza aos vereadores e servidores que solicitarem acesso a documentos do Arquivo Geral;

II – Quando estiver exercendo atribuições na Escola do Legislativo, permanecerá conectada aos serviços eletrônicos de comunicação interna para atender aos contatos com a Câmara.

III – Compromissos externos que demandarem ausência da servidora durante o horário de expediente será comunicado e combinado com antecedência junto à chefia da Consultoria de Informações Legislativas.

IV – A servidora manterá rotina de organização e manutenção do Arquivo Geral.

V – O Diretor da Escola do Legislativo fiscalizará o ponto e avaliará o desempenho da servidora, em acordo com a Chefia da Consultoria de Informações Legislativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2023.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente subst. da Câmara Municipal